



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2237 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.
(Autógrafo nº 96/02, Projeto de Lei nº 117/02 – Mensagem nº 044/02)

**“Dá denominação de “Praça de Esportes
Antônio Pinto, à área pública concedida ao
Esporte Clube Itaguá”.**

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DE ESPORTES
ANTÔNIO PINTO**, a área pública concedida ao Esporte Clube Itaguá, situada entre as
Ruas Vênus, Júpiter e Capitão Felipe, no Bairro do Itaguá, objeto da Lei nº 1.179 de 07 de
Julho de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Anchieta – Ubatuba, 04 de Outubro de 2002.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração em 04 de Outubro de 2002.